

RESOLUÇÃO N. 003/78

APROVA TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E A SEGRETRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO ENSINO MUNICIPAL - PROMUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Januária, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, item XII e art. 55, item III da Lei n.º 3, de 28 de dezembro de 1972 (Lei de Organização Municipal) e tendo em vista o disposto no regimento interno, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica aprovado o termo de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Januária e a Secretaria de Estado da Educação para a execução do projeto “Coordenação e assistência técnica ao Ensino Municipal – Promunicípio”.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de assinatura do instrumento do convênio, “ad referendum”.

Câmara Municipal de Januária, em 23 de maio de 1978.

Agamenon Costa Monteiro – Presidente

Maura Moreira Silva – Secretaria.